



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.952 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 100.221,72 (Cem mil duzentos e vinte e um real e setenta e dois centavos)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado a dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.221,72 (Cem mil duzentos e vinte e um real e setenta e dois centavos).

POR EXCESSO

Aplicação: 21.00000- EDUCAÇÃO INFANTIL

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: 225.....R\$ 50.110,86

Aplicação: 21.00000- EDUCAÇÃO INFANTIL

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.52.00 – 12.365.2002-2292

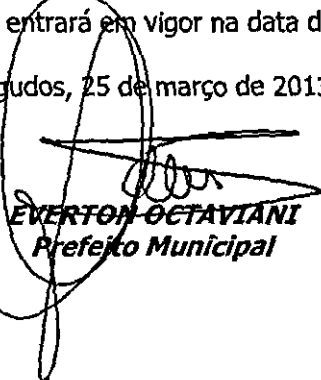
Ficha: 226.....R\$ 50.110,86

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....R\$ 100.221,72

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, decorrente da transferência direta da União - recurso Federal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de março de 2013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHS

Afixado na forma da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04952/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.221,72 (cem mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00225 - 12.365.2002.2292 - 33903000 50.110,86

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00226 - 12.365.2002.2292 - 44905200 50.110,86

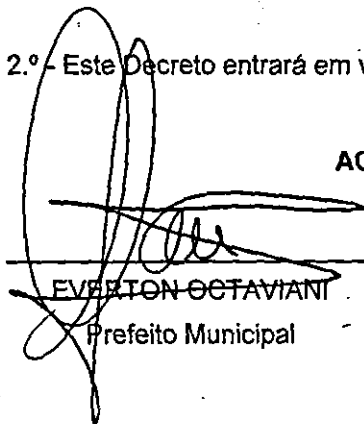
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.221,72

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.221,72

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de março de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Excesso

transfêrencia direta da uniao?

EXCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04952/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 320.221,72 (trezentos e vinte mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00225 - 12.365.2002.2292 - 33903000 50.110,86

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00226 - 12.365.2002.2292 - 44905200 50.110,86

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00221 - 12.365.2002.2292 - 31900400 220.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 320.221,72

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00205 - 12.365.2002.2292 - 31900400 220.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 220.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 320.221,72

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 220.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de março de 2013

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal